

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 38-A/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38-  
A/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ANADIA/AL E A EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, com sede administrativa na Rua Moreira Lima, nº13 – Centro, CEP: 57.660-000 inscrita no CNPJ/ sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Celino Ribeiro de Lima, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67, com sede na Avenida Alberto Santos Dumont, s/n, CEP: 57.120-000, Bairro Centro, Satuba/AL, neste ato representada pelo Sr. Leandro Gomes da Silva, portador do RG sob o nº 3383460-1 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 096.794.334-55 acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 38-A/2020, originário do Termo de Adesão nº 003/2020, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula sexta do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Artigo 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA E DE MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS, LOGRADOURO E ESPAÇOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIFICAS NAS EDIFICAÇÕES com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO




2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir do término atual, nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93.

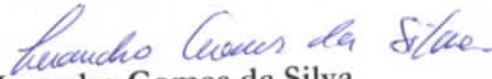
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 04 de dezembro de 2020.

  
José Celino Ribeiro de Lima  
Prefeito  
Município de Anadia/AL  
Contratante

  
Leandro Gomes da Silva  
Representante  
HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: João Francisco V. D. J. J. CPF: 636.151.264-91

NOME: Luiz Carlos de F. J. J. CPF: 098.362.434-86